

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, **ESTADO** DO **ESPÍRITO** SANTO. COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Νo 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE **FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 034/2013 - Art. 1º - Cria o cronograma de Implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento às portarias stn 406/2011, 828/2011 e 231/2012, conforme **ANEXO I.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 035/2013 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. CECILIA BARTH DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 024/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Santa Leopoldina/ES, 26 de abril de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 036/2013 - Art. 1º - Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: LUCILENE GEGENHEIMER THOMAS

SECRETÁRIO: CLAUDIA CEIA FERRO

MEMBRO: GABRIELLY SANTOS SIMON

Art. 2º - Compete à Comissão referida no art. 1º desta Portaria, a avaliação de bens móveis e os bens considerados inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º - A Câmara Municipal fornecerá material de expediente e toda infra-estrutura necessária para consecução dos objetivos desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores designados no artigo 1º não serão remunerados pelo exercício das atividades no âmbito da Comissão. No entanto, os serviços por eles prestados constarão de suas funções para fins de registros e emissão de certidão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 037/2013 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. Vinícius Fonseca Leão, de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 038/2013 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 31/05/2013 (sexta-feira).

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara



ANEXO I

	ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
obrig	3. Reconhecii uração e evide ações e provis etência:	31/1 2/2014	
3.1	Elaboração de procediment os para reconhecime nto e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecime nto das obrigações e provisões por competência.	Junho de 2013
3.2	Adequação\D esenvolvime nto de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.	Sistema informatizad o adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	Outub ro de 2013
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilment e.	Deze mbro de 2013

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			31/1 2/2014
4.1	Elaboração de procedime ntos para reconhecim ento e mensuraçã o do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciaçã o, amortizaçã o e exaustão sistematiza das dos mesmos.	Metodologia de reconhecime nto e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematizaçã o da depreciação, amortização e exaustão.	Fever eiro de 2013
4.2	Elaboração de procedime ntos para sistematiza ção da reavaliação	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	Março de 2013

	e do ajuste ao valor recuperáve I dos ativos.		
4.3	Levantame nto dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhament o do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Junho de 2013
4.4	Adequação \Aquisição\ Desenvolvi mento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizad o, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	Outub ro de 2013
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	Deze mbro de 2013
4.6	Evidenciaç ão contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade .	Janeir o de 2014

econôn indepe orçame deprec	5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:		
5.1	Execução de rotinas de depreciaçã o, amortizaçã o e exaustão do imobilizado	Operacionaliz ação da depreciação, amortização e exaustão.	Junho de 2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperáve I para os	Operacionaliz ação da reavaliação e do "impairment"	Agost o de 2014



	ativos.		
5.3	Adequação /desenvolvi mento de sistema informatiza do aos procedime ntos de ajustes patrimoniai s acima apresentad os.	Sistema informatizad o adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"i mpairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Outub ro de 2013

	6. Reconheci	31/1	
	ração e evide de Infraestru		2/2014
6.0	Elaboração de metodologi a de reconhecim ento e mensuraçã o dos ativos de infraestrut ura.	Metodologia de reconhecime nto e mensuração dos ativos de infraestrutur a.	Abril de 2014
6.1	Aquisição\ Desenvolvi mento de sistema de controle dos ativos de infraestrut ura.	Sistema informatizad o adequado aos ativos de infraestrutur a.	Outub ro de 2013
6.2	Levantame nto em nível local do patrimônio de infraestrut ura.	Relatório com detalhament o do patrimônio de infraestrutur a do ente, com base em perícia ou "benchmark"	Agost o de 2014
6.3	Desenvolvi mento e operacional ização de rotina de depreciaçã o dos ativos de infraestrut ura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutur a à realidade.	Outub ro de 2014
6.4	Desenvolvi mento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperáve I para os ativos de infraestrut	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutur a.	Deze mbro de 2014

	ura.		
6.5	Adequação do sistema informatiza do aos procedime ntos anteriorme nte definidos para ajustes no patrimônio de infraestrut ura.	Sistema informatizad o adequado ao controle do patrimônio de infraestrutur a.	Deze mbro de 2014

	ura.		
	7. Implement a de custos:		31/1 2/2014
7.1	Registro de fenômenos por competênci a.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamen te registrados.	Deze mbro de 2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos , independen temente de questões orçamentár ias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamen te registrados.	Dezembro de 2014
7.3	Identificaçã o de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	Dezembro de 2014
7.4	Levantame nto de variáveis físicas para estabeleci mento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantament o de custos.	Dezembro de 2014
7.5	Levantame nto de variáveis financeiras e econômicas para estabeleci mento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantament o de custos.	Dezembro de 2014
7.6	Ajuste\Aqui sição de sistema informatiza do para levantame	Sistema informatizad o ajustado/adq uirido para levantament	Dezembro de 2014



	1	
nto de	o de custos.	
custos.		

Contas Público exigido	8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:		
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Deze mbro de 2012
8.2	Levantame nto de todos os fenômenos relacionado s à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade	Deze mbro de 2012
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriorme nte.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Deze mbro de 2013
8.4	Aquisição\ Desenvolvi mento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizad o adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Deze mbro de 2012
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerrame nto de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerrament o do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Janeir o de 2013
8.6	Adequação do sistema informatiza do às rotinas de integridade , abertura e encerrame nto do exercício.	Sistema informatizad o adequado às rotinas de integridade, abertura e encerrament o do exercício.	Janeir o de 2013

	_
9. Novos padrões de	
Demonstrativos Contábeis	31/1
Aplicados ao Setor Público:	2/2013

9.1	Elaboração de regra\fórm ulas para levantame nto das DCASP a partir da contabilida de.	Metodologia de levantament o das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Dezembro de 2013
9.2	Ajustes das demonstra ções contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Dezembro de 2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizad o adequado à metodologia de levantament o das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Dezembro de 2013

patrim Manua Aplica	31/1 2/2014		
10.1	Registros de participaçõ es em outras entidades por meio de custo ou equivalênci a patrimonial	Template de ajustes de participações	Deze mbro de 2013
10.2	Controle de estoque\al moxarifado independen te de execução e com entrada por recebiment o e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\alm oxarifado.	Deze mbro de 2013
10.3	Ajuste do sistema informatiza do para as metodologi as anteriores.	Sistema informatizad o ajustado ao controle de estoques\alm oxarifado além de	Deze mbro de 2014



		participações em outras entidades.	
10.4	Outr os aspe ctos patri mon iais prev istos no MCA SP.		Deze mbro de 2014

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1676 - DIA 06/05/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2013, altera os termos das Leis 1321/2010 e 1326/2010 e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 016/2013 - de autoria do Vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PP**, REQUER que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. Sr. Enio Bergoli, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção, limpeza das laterais e canaletas e recapeamento do trecho de asfalto que liga a Comunidade de Mangaraí a Barra de Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES. Aprovado por Unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1677 - DIA 13/05/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2013, altera os artigos 94 e 95 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 735/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina.

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 017/2013 – de autoria do Vereador JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB, REQUER que se encaminhe Ofício ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Senhor Klinger Marcos Barbosa Alves no sentido de solicitar informações acerca do fato que motivou a não existência de Ensino Médio no período noturno na Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alice Holzmeister, Santa Leopoldina/ES, bem como solicitando que sejam tomadas as devidas providências para o retorno do Ensino Médio no período noturno.

Indicação nº 010/2013, de autoria da Vereadora ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz

Aprovado por Unanimidade.

Endringer, a reposição de perdas dos vencimentos do Servidores Públicos Municipais referente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, respectivamente nos percentuais de 4,31%, 5,91%, 6,50% e 6,19%, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal. **Aprovado por Unanimidade.**

Indicação nº 014/2013, de autoria do Vereador JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, o retorno do Projeto "Sexta na Praça", desenvolvido na Praça Francisco Alfredo Vervloet, incluindo-se ao Projeto um espaço cultural promovendo o incentivo de apresentações de novos talentos musicais, teatrais e artísticos desenvolvidos por cidadãos leopoldinenses. Aprovado por Unanimidade.

Moção de Pesar nº 007/2013, de autoria dos Vereadores ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS e JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB, pelo falecimento da Sra. ILMA NASCIMENTO DIAS, ocorrido no dia 26 de abril de 2013. Aprovado por Unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1678 - DIA 20/05/2013

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 018/2013 – de autoria dos Vereadores ALEX NUNES GOMES (PPS), CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB), DARLEY



JANSEN ESPÍNDULA (PP), DENIS GONÇALVES PINA (PP), JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT), JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB), REQUER a expedição de Ofício a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, solicitando a inclusão da construção de uma via de acesso para pedestres no

Projeto de Reabilitação da Rodovia ES-355, no trecho que liga a ponte da Vila do Funil ao Centro de Santa Leopoldina/ES. **Aprovado por Unanimidade.**

Indicação nº 016/2013, de autoria do Vereador CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB, INDICA ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a pintura das paredes, portas e janelas das dependências da EUMEF Boqueirão do Thomas, bem como a demolição e reconstrução do muro em torno da referida Escola. **Aprovado por Unanimidade.**

Indicação nº 017/2013, de autoria do Vereador CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Boqueirão do Thomas, Zona Rural - Santa Leopoldina/ES, para atender aos moradores da referida Comunidade. Aprovado por Unanimidade.

Moção de Pesar nº 008/2013, de autoria do vereador DENIS GONÇALVES PINA - PP, pelo falecimento da Sra. CLENILDA LIMA DE CARVALHO, ocorrido no dia 12 de maio de 2013. Aprovado por Unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1679 - DIA 27/05/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2013, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HERDEIRO DE BENVINDO PEREIRA DOS ANJOS.

ORDEM DO DIA

Projeto De Lei nº 010/2013, ALTERA OS ARTIGOS 94 E 95 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 735/91 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA LEOPOLDINA. Aprovado por Unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1680 - DIA 03/06/2013

Leitura do Projeto de Lei Nº. 012/2013 – Autoriza o chefe do Poder Executivo outorgar permissão de uso de imóvel pertencente ao Municipio de Santa Leopoldina à Associação de Pequenos Agricultores da Região do Crubixá – Açú, Crubixá Mirim, Paraíso e Cavú – APARCA CRUBIXÁ. Encaminhado as Comissões de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Agricultura.

INDICAÇÃO Nº. 015/2013 de autoria do Vereador JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB, que INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de Capela Mortuária no Cemitério Municipal ou em área próxima a ele, localizado no Moxafongo – Centro, Santa Leopoldina/ES. Aprovada pelos Vereadores presentes.

Santa Leopoldina/ES, 03 de junho de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara



LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Santa Leopoldina, 09 de abril de 2013.

Retificação nº. 002/2013

Certifico que foi verificado erro de digitação quando da elaboração do Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO, sendo constatado que onde se lê:

"CONTRATO Nº. 010/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO. DISPENSA DE LICITAÇÃO"

Deve-se lê:

"CONTRATO Nº. 011/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO. DISPENSA DE LICITAÇÃO"

Vinicius Fonseca Leão Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa GPS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total de automóvel, modelo Novo Voyage 1.6 8V Total Flex, Marca Volkswagem, ano/modelo 2013/2013, Chassis 9BWDB45U9DT300841, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 1.252,44 (hum mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato despensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2013.

Ângela Maria Schultz Leppaus Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: GPS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total de automóvel, modelo Novo Voyage 1.6 8V Total Flex, Marca Volkswagem, ano/modelo 2013/2013, Chassis 9BWDB45U9DT300841, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, estado do Espírito Santo, por intermédio da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Valor do contrato: R\$ 1.252,44 (hum mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: início em 20 de maio de 2013 e término em 20 de maio de 2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00100 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina

01 - Legislativo

031 - Ação Legislativa

1000 – Ação Legislativa

2.001– Manutenção da Atividade Administrativa do Pode Legislativo

3.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Santa Leopoldina, 22 de maio de 2013.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2013.

Ângela Maria Schultz Leppaus

Presidente da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na cessão de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina,

que apresentou a seguinte proposta global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Santa Leopoldina/ES 22 de maio de 2013.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 002/2013

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2013, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação à:

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, cujo preço final foi:

Vinícius Fonseca Leão

HOMOLOGAÇÃO

Pregoeiro

Homologo a decisão da Comissão de Pregão que julgou a Licitação – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013, oriunda da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, tendo como vencedora a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., que apresentou a seguinte proposta global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Santa Leopoldina/ES, 23 de maio de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na cessão de Licença de Uso de Software de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do Contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: início em 24/05/2013 e término em 31/12/2013.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 24 de maio de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS Presidente da Câmara